

Candidato(s) Excluído(s)

Farmácia Milfontes, sita em Vila Nova de Mil Fontes.

20 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208060994

Aviso n.º 10018/2014

Por despacho de 07-08-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, com sede na Estrada da Portela, Quinta das Torres, Alfragide, 2610-143 Amadora, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Unidade de Longa Duração e Manutenção Complexo Social Sagrada Família, Av. da República, Buraca, 2610-047 Amadora, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

22 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208063375

Aviso n.º 10019/2014

Por despacho de 24-08-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a manutenção da autorização para aquisição direta aos produtores, grossistas e importadores de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida ao Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, sito na Rua Gomes Freire, 1169-007 Lisboa, integrando também a atividade de importação destas substâncias à sua atividade, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por

igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

25 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208063415

Aviso n.º 10020/2014

Por despacho de 07-08-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo o Instituto Politécnico de Bragança, com sede no Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, a importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para fins de investigação nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208063431

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Contrato (extrato) n.º 493/2014**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., representado pelo presidente do conselho diretivo, Dr. Fernando de Almeida, e a trabalhadora a seguir elencada, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2014, ficando a mesma integrada na categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de saúde ambiental:

Número de identificação fiscal	Nome	Nível remuneratório	Remuneração base
209760001	Carla Maria Laranjeira de Amaral Neves Ferreira.	Entre 11 e 12	€ 1 020,06

29 de agosto de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208061422

Contrato (extrato) n.º 494/2014**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da

conclusão da 14.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Fernando de Almeida e a trabalhadora a seguir elencada, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2014, ficando a mesma integrada na categoria/carreira de técnico superior:

Número de identificação fiscal	Nome	Nível remuneratório	Remuneração base
207285918	Sílvia Maria Simões Vaz Duarte	15	€ 1 201,48

29 de agosto de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208061382

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha****Aviso n.º 10021/2014****Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial**

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela

Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, de 28/08/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.